



**LEI Nº 12.930, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - D.O. 18/06/2025.**

Autor: Deputado Max Russi

**Declara de utilidade pública a Associação Anjo Miguel, de Várzea Grande.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Anjo Miguel, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 31.495.700/0001-28, com sede no Município de Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***